

ΚΑΙ ΠΑΝΤΑ ΤΑ ΜΑΝ ΤΑ ΓΙΝΗΝ ΙΚΟΜΕΝΑ
ΔΡΙΣΤΟΝ ΕΧΟΝΤΙ ΟΥ ΓΑΡ ΟΙΟΝ ΤΕ
ΟΥΔΗ ΟΥΤΕ ΚΟΝΘΑΕΝ ΟΥΤΕ
ΓΝΑΙΣΜΕΝ ΑΝΕΥ ΤΟΥΤΟΥ = ΦΙΛΟΛΑΟΣ



ΠΥΘΑΓΟΡΑΣ



ΡΟΤΑΜΟΙ ΓΑΡ ΟΥΚ ΕΣΤΙΝ ΕΜΒΗΝΑΙ
ΔΙΣ ΤΟΙΣ ΔΥΤΟΙ = ΗΡΑΚΛΕΙΤΟΣ



PLANO DE ACTIVIDADES



2024



ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	3
NOTA DE ABERTURA	5
CRIAÇÃO E MISSÃO FDUL	6
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2023	7
I - Ensino	
Desenvolver a oferta formativa	9
II - Recursos Humanos	
Qualificar e Valorizar	11
III - Investigação	
Apoiar a investigação e difusão de conhecimento	13
IV - Instalações	
Crescimento, valorização e sustentabilidade	15
V - Comunidade académica e sociedade	
Reforçar estruturas de apoio e promover a interação com a comunidade académica e sociedade.....	19
VI - Comunicação e imagem	
Informar e promover a identidade FDUL.....	21
VII - Garantia de Qualidade	
Reforçar procedimentos eficientes.....	22



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAF DL	Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
BIB	Biblioteca
CA	Conselho Académico
CARL	Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
CC	Conselho Científico
CE	Conselho de Escola
CG	Conselho de Gestão
CP	Conselho Pedagógico
SA	Serviço Académico
AF	Área Financeira
ARH	Área de Recursos Humanos
ART	Área de Recursos Técnicos
Dir.	Diretora
EPD	Encarregado de Proteção de Dados
FDUL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
GAG	Gabinete de Apoio à Gestão
GAP	Gabinete de Apoio Psicológico
GAV	Gabinete de Apoio à Vítima
GCJ	Gabinete de Consultoria Jurídica
GERI	Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
GRS	Gabinete de Responsabilidade Social
GSP	Gabinete de Saídas Profissionais
ICJ	Instituto da Cooperação Jurídica
IDB	Instituto de Direito Brasileiro



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
UC	Unidade Curricular
ULisboa	Universidade de Lisboa

NOTA DE ABERTURA

A atual Direção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa irá cessar funções no final do presente ano civil, pelo que, o ano de 2024 marcará o início de um novo ciclo. Nesta medida, o documento que agora se apresenta cumpre o requisito legal de definir as linhas estratégicas que devem orientar a elaboração do orçamento, sem que, naturalmente, comprometa opções de gestão futuras.

No entanto, o Plano de Atividades para 2024 não se esgota nessa função pragmática e formalista uma vez que nele se encontram vertidas as perspetivas que consideramos mais adequadas para o governo da Escola: a constante valorização do ensino, como eixo fundamental da atividade da FDUL, a melhoria do bem-estar da comunidade académica, através da qualidade dos serviços, do reforço das estruturas de apoio, da ampliação e requalificação do edificado e da sustentabilidade no uso dos recursos.

A concretização de qualquer programa de atuação pressupõe o empenho dos membros da Direção, da Direção Executiva e dos que compõem o pessoal não docente, bem como a colaboração com os demais órgãos de governo, com os estudantes e com a AAFDL.

Ao longo dos últimos anos a atual Direção teve o privilégio de poder contar com estes inestimáveis contributos, devendo, nesta ocasião expressar um especial agradecimento à Dr^a Cândida Machado, Diretora Executiva, e a todo o pessoal não docente, pela sua excecional competência, dedicação e empenho.

A Diretora,
Paula Vaz Freire

CRIAÇÃO FDUL

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiante designada FDUL foi fundada em junho de 1913. Não dispo de instalações próprias, inaugurou aulas no edifício da antiga Escola Politécnica, após o que transitou para o Palácio dos Viscondes de Valmor, sito no Campo dos Mártires da Pátria. Em 1958, transferiu-se para o *campus* da Cidade Universitária, onde permanece até aos dias de hoje.

Nos últimos anos do século XX, foi construído um novo edifício, anexo ao primeiro, que, modernizando a Escola, a dotou de uma Biblioteca presencial, de um auditório, de cinco anfiteatros e de uma sala de audiências para simulação de julgamentos.

No final de 2022 foi inaugurado um novo edifício destinado a ampliar a Biblioteca, com duas amplas salas de leitura e gabinetes de investigação. Entretanto, encontra-se em fase de preparação a adjudicação da obra na respetiva cave para a criação de salas de arquivo e de consulta diferenciadas.

A breve trecho, a Faculdade de Direito pretende construir um edifício adicional, que ajudará a criar as estruturas físicas imprescindíveis ao apoio das atividades dos centros de investigação da Escola, dos investigadores residentes e convidados e dos alunos de pós-graduação.

MISSÃO

A FDUL, enquanto pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, administrativa e financeira, tem como missão o ensino e a criação de conhecimento no domínio das ciências jurídicas. A FDUL é uma Escola feita de pessoas e para pessoas, um espaço de liberdade de ensino, de investigação, de transmissão e difusão da cultura jurídica.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2024

O Plano de Atividades, sendo obrigatório nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, é um instrumento essencial de gestão de qualquer entidade, e tem como *objetivos*:

- Definir uma estratégia de gestão, fixando as orientações gerais de curto prazo e os objetivos que se pretende atingir, bem como identificar eventuais constrangimentos na concretização dos mesmos;
- Hierarquizar opções, estabelecendo prioridades, através da sua calendarização;
- Afetar e mobilizar recursos humanos e financeiros para o efeito.

O Plano de Atividades da FDUL para 2024 resulta de um profundo trabalho de reflexão e definição dos diferentes domínios estratégicos de intervenção na Academia, já previamente delineados em 2023, a partir dos princípios orientadores do programa eleitoral da Senhora Diretora. De notar que este Plano de Atividades é apresentado num contexto de indefinição, nomeadamente sem conhecimento do futuro Orçamento de Estado que permita a apresentação de um orçamento detalhado e com carácter vinculativo. Ademais, do ponto de vista interno, teremos eleições dentro de poucos meses para os órgãos da Faculdade: Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico com as repercussões previsíveis na vida comunitária da Faculdade.

Tendo presentes as finalidades que orientam a elaboração deste documento, bem como o atual contexto importa traçar os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais* e as *principais ações e projetos* que permitem atingi-los, e que devem guiar a FDUL em 2024.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Reitera-se a relevância da estreita colaboração institucional e da articulação com os princípios gerais de atuação da Universidade de Lisboa, em particular no que respeita ao desígnio de consolidação da qualidade de ensino e investigação de acordo com os mais elevados padrões nacionais e internacionais.

A determinação dos objetivos para 2024 não pode deixar de atender ao estado atual da FDUL e, em particular, à evolução verificada no período mais recente de atividade. Com efeito, quaisquer melhorias e alterações têm sempre por base um quadro existente e se umas representam linhas de continuidade outras implicam caminhos alternativos. Assim, ao longo deste documento, e a fim de contextualizar as propostas definidas para o próximo ano, são evidenciadas algumas recentes realizações que marcaram a atividade da FDUL, as quais se sedimentaram paulatinamente em domínios como o ensino, o apoio aos alunos e a relação com a sociedade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

I – Ensino

Desenvolver a oferta formativa

A implementação do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do curso de Doutoramento em Direito encontram-se ~~agora~~ devidamente consolidados, tendo sido, recentemente, renovada a respetiva acreditação pela A3ES. Paralelamente prossegue com o Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, um programa conjunto com a *Jurisrtische Fakultät Hannover* da *Leibniz Universität Hannover*, a *Faculté de Droit da Université de Rouen* e a *Mykolo Romerio Universitetas*, cuja pedra de toque é a aposta no desenvolvimento e inovação no quadro das universidades europeias.

Acreditado o curso de Mestrado em Direito e Gestão (*Law & Managment*), em parceria com o ISEG, desde 2021, em 2023/2024 o curso voltará a ser ministrado encontrando-se já preenchidas a totalidade das vagas disponibilizadas, o que sinaliza a afirmação da reputação deste mestrado.

Depois da entrada em funcionamento da pós-graduação em “Inteligência Artificial (IA) aplicada ao Direito”, no ano 2022/2023, face ao sucesso da adesão por parte dos estudantes e da grande atualidade do tema, encontra-se em curso um processo de acreditação prévia de ciclo de estudos de Mestrado em “Inteligência Artificial (IA) aplicada ao Direito”.

A FDUL também submeteu um pedido de acreditação para o curso de Mestrado em Direito *Legum Masgister* (LLM), o qual se encontra, igualmente, em fase de apreciação, por parte da A3ES.

Junto dos serviços académicos foi implementada uma nova funcionalidade na plataforma de gestão dos alunos (Fénix) que permitirá agrupar todos os requerimentos apresentados pelos alunos e as respetivas decisões; trata-se de um único canal de entrada e de comunicação, que permite tanto aos utilizadores como



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

os serviços da FDUL obter, em qualquer momento, informações sobre as fases dos procedimentos. De igual forma, foi criado um mecanismo que permite tramitar todo o procedimento referente às dissertações de Mestrado de uma forma mais célere e transparente. Perspetiva-se o pleno funcionamento destas funcionalidades no ano letivo de 2023/2024, com substanciais ganhos na eficiência e agilização na gestão procedimental.

A nova funcionalidade do Fénix, acima referida, veio ainda permitir uma mais eficaz articulação entre os serviços académicos e de responsabilidade social, uma vez que os planos de pagamentos requeridos junto do GRS transitam agora para a plataforma de gestão dos alunos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

II – Recursos Humanos

Qualificar e Valorizar

A FDUL pretende prosseguir, em 2024, a política de enriquecimento dos seus recursos humanos, quer a nível do pessoal docente, quer do pessoal não docente.

Nos últimos anos, tem vindo a incrementar o provimento de novos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares, bem como as contratações de Dirigentes, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, na medida das possibilidades ditadas pelos limites de evolução da massa salarial.

Pessoal docente

Durante o ano de 2023, serão concluídos diversos procedimentos concursais dos quais resultou o provimento de: 1 Professor Auxiliar para o Grupo de Ciências Jurídicas; 3 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídicas; 2 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas; 1 Professor Associado para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

Foram autorizados três procedimentos para a abertura de concursos de promoção para o provimento de 6 Professores Associados. Estes concursos decorrem nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 112/2021 de 14 de dezembro. Para além dos referidos concursos de promoção interna, e de acordo com as disponibilidades financeiras, perspetiva-se a abertura de procedimentos concursais de recrutamento para Professores Auxiliares, Associados e Catedráticos.

Importa assinalar as formações pedagógicas que os docentes frequentaram e irão frequentar no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Tal como no ano letivo de 2022/2023, no ano letivo de 2023/2024 a FDUL oferecerá aos seus novos docentes ações de formação pedagógica ministradas no Instituto de Educação, o que resulta de uma iniciativa conjunta do Conselho Pedagógico e da Direção.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Em 2024 dar-se-á continuidade à avaliação do desempenho dos docentes, nos termos do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 4571/2020, de 15 de abril de 2020).

Pessoal não docente

Encontram-se a decorrer 3 pedidos de mobilidade: 1 assistente técnico para o Serviço Académico; 1 técnico superior para a Área Financeira; e 1 técnico superior para a Biblioteca, os quais serão providos entre o fim de 2023 e início de 2024.

Ainda durante 2023 terão início os procedimentos concursais para provimento de 1 técnico superior para a Manutenção; 1 técnico superior para o Serviço Académico e 1 assistente técnico para o Gabinete de Saídas Profissionais.

Em 2024, os trabalhadores frequentarão diversas ações de formação nas diversas áreas de atuação do pessoal não docente da FDUL, de acordo com as necessidades em contexto laboral.

Em 2024, prosseguiremos a avaliação de desempenho do pessoal não docente, nos termos do SIADAP.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

III – Investigação

Apoiar a investigação e difusão de conhecimento

A investigação constitui uma condição essencial para a melhoria da qualidade do ensino e criação de conhecimento inovador. Apesar de se realizar, no essencial, no contexto dos centros de investigação, cumpre à FDUL apoiar a atuação desses centros e desempenhar relevantes ações neste domínio.

A finalização da obra de remodelação e ampliação da Biblioteca, possibilita o aumento do espaço dedicado à investigação, contribuindo decisivamente para o seu estatuto de Biblioteca de referência jurídica, a nível interno e externo.

A área de apoio à investigação conta com um técnico superior, que se encontra exclusivamente dedicado à temática da investigação, às funções de apoio aos docentes e aos centros de investigação, desenvolvendo tarefas com o objetivo de reforçar as ações de preparação de candidaturas a financiamento de projetos de investigação e conferências, divulgar *calls* para publicação, assim como apoiar a internacionalização da FDUL, estreitando laços na interação com a Fundação para a Ciência e Tecnologia - FCT.

Depois da renovação da Revista da FDUL, o objetivo é continuar a assegurar que esta se mantenha como um periódico de referência em 2024. A revista também se modernizou e desmaterializou encontrando-se em finalização o processo de publicação em formato digital, na página da FDUL.

A Imprensa FDUL criada sob o lema “Tradição que Imprime Inovação”, cujos objetivos são os de divulgar a produção desenvolvida na FDUL e enriquecer o acervo bibliográfico na área do Direito, garante a publicação e reedição de obras clássicas, de difícil acesso, de professores da FDUL e, bem assim, de originais de dissertações ou monografias, cuja mais valia científica, justifica a sua divulgação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Em 2024, pretende manter-se a publicação de teses e dissertações, bem como a articulação com a AAFDL para a publicação de novos manuais de professores da FDUL. Para além do formato físico algumas dessas publicações são também disponibilizadas em *e-book*.

A Comissão para a Internacionalização, criada para promover a internacionalização da produção científica dos docentes e investigadores da FDUL e contribuir para a internacionalização dos docentes e investigadores da FDUL, assegura a tradução para inglês, ou a revisão de tradução, de textos científicos dos docentes da FDUL, com vista à respetiva publicação em revistas com *peer review*, atividade que se manterá em 2024.

Importa ainda assinalar o investimento que a FDUL tem vindo a fazer, e que pretende manter, na aquisição de novas bases de dados para a Biblioteca e de materiais em *e-book*, promovendo desse modo novas formas de investigação para os seus docentes e alunos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

IV – Instalações

Crescimento, valorização e sustentabilidade

A FDUL tem vindo a concretizar um conjunto muito significativo de medidas com vista a tornar as suas instalações em “edifícios verdes”, pretendendo-se, ao longo de 2024, dar continuidade às ações neste domínio.

Com efeito, a Biblioteca é já hoje um edifício sustentável com telhado verde. Do sistema de recolha de água da chuva à instalação de um pavimento térmico, passando pela gestão da qualidade do ar, são várias as apostas para garantir um melhor desempenho deste edifício. O bem-estar dos utilizadores deste espaço é também assegurado pelo diálogo com o exterior, designadamente, do piso térreo, que assume o formato da letra “L”, e acolhe um pátio ajardinado para o qual se debruçam os edifícios contíguos. Fiel aos princípios do design sustentável, as maiores preocupações do projeto gravitam à volta da maximização da iluminação natural e da conservação energética, o que inclui a escolha de equipamentos eficientes, luminárias adequadas e sistemas que promovem a suficiência energética.

Na sequência da operacionalização do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), através do qual se obteve apoio financeiro para garantir uma melhoria da eficiência energética nas suas infraestruturas, a FDUL candidatou-se ao PRR – Investimento TC-C13-i02 – Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central, nos termos do AAC n.º 01/C13-i02/2021, tendo esta sido aprovada para financiamento. Este financiamento, não reembolsável, no montante de 616.928,91€, permitirá, nomeadamente, a instalação de sistemas de domótica para sombreamento e melhoria da ventilação natural, a melhoria da eficiência energética nos sistemas de AVAC do piso 2 do edifício 1 e instalação de soluções de gestão de energia.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A FDUL pretende estar perfeitamente em sintonia com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e com o Plano Nacional para a Energia e Clima 2030, orientando-se no esforço continuado de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, acelerar a transição energética e de promover uma gestão mais eficiente dos recursos. Para tal definiu um conjunto de medidas de eficiência e recursos (MER) a implementar até 2030.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A concretização deste programa possibilitou designadamente, uma redução muito significativa do consumo total de energia elétrica, bem como a utilização da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, pela central fotovoltaica da FDUL (auto-consumo). Perante a crise mundial dos combustíveis, e o aumento das tarifas do kwh, verificou-se que a implementação do referido programa se traduziu numa mais-valia para atenuar os efeitos provocados pelo referido aumento, assim como para garantir um aprovisionamento fiável de energia.

Ainda no âmbito da modernização e eficiência energética a FDUL aderiu ao Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública “ECO.AP 2030”, que visa a adoção de medidas de melhoria de eficiência energética e de outros recursos, fixando um conjunto de objetivos e metas que contribuem para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado.

Encontra-se também em reformulação o sistema elétrico nos anfiteatros, por forma a dotá-los de tomadas para a ligação de computadores pessoais, assim como se irá proceder à substituição das tomadas na Biblioteca, que se prevê estar concluído em 2024.

Em 2023, o auditório foi alvo de algumas remodelações estruturais. No entanto, ainda não foi possível concluir o processo de modernização dos equipamentos de som e imagem.

A FDUL pretende prosseguir o desenvolvimento do projeto do novo edifício (edifício 4), destinado exclusivamente à investigação e à internacionalização da Escola. Este novo edifício deverá, igualmente, acolher novos auditórios, ampliando a esfera de atuação da FDUL na organização de eventos de carácter interno e externo, imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades de investigação desenvolvidas. Nesse sentido, foi criada uma Comissão de Preparação do Projeto para o Edifício da Investigação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O jardim interior será alvo de obras de remodelação, durante o ano de 2024, tendo o respetivo projeto de arquitetura sido apreciado e aprovado pelos órgãos competentes da FDUL, encontrando-se em concurso a fase de empreitada da obra. O objetivo desta intervenção é o de tornar o jardim num espaço de lazer e propício para a realização de eventos.

V – Comunidade académica e sociedade

Reforçar estruturas de apoio e promover a interação com a comunidade académica e sociedade

O papel social da FDUL afigura-se cada vez mais importante face ao contexto global de aumento de desigualdades e de restrições dos rendimentos das famílias, e concretiza-se, em particular, através do Gabinete de Responsabilidade Social.

Este Gabinete apoia os alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou económico-financeiras, empenhando-se fortemente no acompanhamento dos pedidos de pagamento faseado de propinas, na disponibilização de equipamentos informáticos, no apoio para a aquisição de serviços de Internet, bem como no seguimento de diversas situações sinalizadas de carência económica ou dificuldade social. Releva ainda a atuação desta estrutura na prestação de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.

Destaca-se, também, a importância do Gabinete de Saídas Profissionais, responsável pela organização e dinamização de inúmeras atividades e eventos - tais como, visitas a escolas secundárias, feiras de Licenciatura e Mestrados, *open days* da FDUL, jornadas de empregabilidade, Verão na ULisboa, jornadas das profissões jurídicas -, potenciam a atratividade da nossa Escola e a inserção no mercado de trabalho dos estudantes da FDUL. Foram celebrados diversos protocolos de colaboração e protocolos de estágio, em 2023, e perspetiva-se a formalização de novos instrumentos de cooperação e ligação à sociedade para 2024.

O Grupo de Trabalho (GT) para a Promoção da Saúde e do Bem-Estar, permitiu o acompanhamento das formas de apoio às situações de *stress* e de necessidade de intervenção, dos alunos das FDUL, em permanente interação com o Gabinete de Apoio Psicológico e com a AAFDL. A atividade do GT consistiu, essencialmente, no acompanhamento do funcionamento do GAP com gestão da Associação Académica

da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; na participação na *task force* criada na Reitoria da ULisboa para acompanhamento das questões da saúde mental; na implementação e na participação em iniciativas de prevenção da saúde e bem-estar organizadas na FDUL, nomeadamente na criação de um ciclo de conferências sobre saúde mental. A primeira sessão esteve a cargo do Autor Pedro Abrunhosa e da Escritora Lídia Jorge que abordaram o papel da Arte enquanto Salvação. Em 2024, pretende fomentar-se a realização mais eventos dando continuidade a este projeto.

Como meio de apoio ao combate ao assédio e discriminação, a FDUL criou o Gabinete de Apoio à Vítima, como estrutura especializada de aconselhamento jurídico e apoio psicológico das vítimas, pretendendo ajudá-las na preparação de eventuais denúncias formais. O GAV manter-se-á em atividade ao longo do próximo ano, acrescentando que, em conexão com estas questões, se prevê a criação de um *Código de Conduta e Boas Práticas da FDUL*, aplicável a todos os membros da comunidade académica. Neste sentido, foi criada uma Comissão para a Elaboração do referido Código.

A FDUL pretende prosseguir o apoio para a dinamização das potencialidades do Gabinete de Consultoria Jurídica, com vista ao aprofundamento da sua ligação à sociedade, bem como do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios, responsável por organizar e gerir meios extrajudiciais de resolução de litígios.

Tal como tem vindo a acontecer, em 2024 prossegue o apoio à internacionalização através do GERI, do ICJ e do IDB.

VI - Comunicação e imagem

Informar e promover a identidade FDUL

Pretende-se, para 2024, manter o processo evolutivo de dinamização das estratégias de comunicação, orientadas para o reforço da noção de identidade da instituição e para a divulgação das atividades da FDUL.

A comunicação e imagem tem desenvolvido e intensificado o seu trabalho realizando atividades de marketing, incluindo o acompanhamento da gestão do sítio da FDUL na Internet e a elaboração da newsletter da FDUL, assim como pela presença ativa nas redes sociais e em eventos externos, afirmando a imagem da FDUL na Universidade, no país e no mundo.

A área de comunicação conta com um técnico superior que se articula com as diferentes entidades externas nomeadamente, para a produção de materiais e para a divulgação da oferta formativa nos órgãos de comunicação social.

Com o intuito de valorizar a herança e memória da FDUL, produziu-se um vídeo interativo a 360.º graus para a promoção do património existente nas Salas Museu (Sala Marcelo Caetano e Sala Paulo Cunha). Através do *site* institucional, foi assim criada a possibilidade de uma visita virtual, detalhada, a estes espaços.

O novo site da FDUL, entrou em pleno funcionamento em 2023. Perspetiva-se, todavia, alguns ajustes e afinações necessários ao seu bom funcionamento.

VII – Garantia de Qualidade

Reforçar procedimentos eficientes

Foi criada a Comissão de Garantia de Qualidade da FDUL, uma estrutura transversal de aferição e avaliação dos parâmetros de qualidade, orientada para a criação de um sistema integrado de garantia de qualidade.

A FDUL aprovou em 2023 o Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que tem como objeto o estabelecimento das bases do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade, atenta a realidade multidimensional da mesma.

A garantia da qualidade visa a realização de processos de permanente avaliação das atividades da FDUL e dos seus serviços, em articulação com as entidades competentes de avaliação e acreditação, e ainda através de mecanismos institucionais próprios, obedecendo a princípios e critérios de qualidade internacionalmente consagrados.

Atento o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados foi criada uma Equipa de Privacidade, em 2023. No quadro das necessárias adaptações neste domínio foram também elaborados os devidos processos de privacidade. No decurso deste ano ocorreram várias reuniões de trabalho com as diferentes escolas e o Encarregado de Proteção de Dados, com o qual já foi formalizado contrato. A FDUL aguarda, assim, as diretrizes do EPD para avaliação da maturidade da Instituição.